NOVO MACHADO

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2023

Usuário / Matrícula: CLAUDENIR / 123

LRF, art. 4º, & 1

RS 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) x100	% RCL (A/RCL) x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) x100	% RCL (B/RCL) x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) x100	% RCL (C/RCL) x100
Receita Total	25.603.895,37	24.315.190,28	-	116,50	26.005.199,70	23.907.353,35	-	117,60	26.773.232,29	23.896.532,57	-	118,41
Receitas Primárias (I)	22.194.750,20	21.077.635,52	-	100,99	22.351.464,16	20.548.365,62	-	101,08	22.872.505,43	20.414.926,56	-	101,16
Receitas Primárias Correntes	22.137.750,20	21.023.504,46	-	100,73	22.294.464,16	20.495.963,83	-	100,82	22.815.505,43	20.364.051,03	-	100,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.575.784,95	1.496.471,94	-	7,17	1.707.063,07	1.569.353,84	-	7,72	1.850.222,39	1.651.421,81	-	8,18
Contribuições	913.688,10	867.700,00	-	4,16	957.930,51	880.654,00	-	4,33	1.001.472,11	893.867,08	-	4,43
Transferências Correntes	19.451.294,25	18.472.264,25	-	88,50	19.427.647,19	17.860.413,74	-	87,86	19.757.441,79	17.634.566,72	-	87,38
Demais Receitas Primárias Correntes	196.982,90	187.068,28	-	0,90	201.823,39	185.542,24	-	0,91	206.369,14	184.195,42	-	0,91
Receitas Primárias de Capital	57.000,00	54.131,05	-	0,26	57.000,00	52.401,79	-	0,26	57.000,00	50.875,53	-	0,25
Despesa Total	23.752.460,35	22.556.942,40	-	108,07	26.667.399,69	24.516.133,49	-	120,60	30.003.751,66	26.779.942,78	-	132,69
Despesas Primárias (II + IIa)	23.138.502,89	21.973.886,89	-	105,28	26.004.325,63	23.906.549,79	-	117,60	29.290.947,05	26.143.726,79	-	129,54
Despesas Primárias Correntes	20.861.520,55	19.811.510,49	-	94,92	23.585.607,71	21.682.950,49	-	106,66	26.731.098,58	23.858.926,00	-	118,22
Pessoal e Encargos Sociais	13.420.151,95	12.744.683,71	-	61,06	15.767.996,07	14.495.987,65	-	71,31	18.517.915,79	16.528.223,90	-	81,90
Outras Despesas Correntes (Primárias)	7.441.368,60	7.066.826,78	-	33,86	7.817.611,64	7.186.962,84	-	35,35	8.213.182,79	7.330.702,10	-	36,32
Despesas Primárias de Capital	1.006.025,95	955.390,27	-	4,58	1.006.128,39	924.963,75	-	4,55	1.006.250,96	898.132,45	-	4,45
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	420.956,39	399.768,65	-	1,92	437.589,53	402.289,07	-	1,98	453.597,51	404.859,88	-	2,01
Reserva de Contingência (II-a)	850.000,00	807.217,47	-	3,87	975.000,00	896.346,49	-	4,41	1.100.000,00	981.808,45	-	4,86
Resultado Primário (III) = (I – II)	-943.752,69	-896.251,37	-	-4,29	-3.652.861,47	-3.358.184,17	-	-16,52	-6.418.441,62	-5.728.800,23	-	-28,39
Juros Ativos (IV)	94.389,12	89.638,29	-	0,43	77.248,59	71.016,92	-	0,35	84.315,56	75.256,12	-	0,37
Juros Passivos (V)	46.196,74	43.871,55	-	0,21	61.680,47	56.704,69	-	0,28	81.649,78	72.876,77	-	0,36
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-895.560,31	-850.484,62	-	-4,07	-3.637.293,35	-3.343.871,93	-	-16,45	-6.415.775,84	-5.726.420,88	-	-28,37
Dívida Pública Consolidada	1.400.283,95	1.329.804,32	-	6,37	1.280.123,23	1.176.855,35	-	5,79	1.240.069,65	1.106.828,06	-	5,48
Dívida Consolidada Líquida	-234.981,54	-223.154,36	-	-1,07	-458.546,28	-421.555,23	-	-2,07	-498.032,53	-444.520,50	-	-2,20
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Fonte: Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Comentário:

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio conpreendendo o ano devigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida,aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;

3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e

relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2023 e disponível para consulta no sítio www.planejamento.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela união Federal na elaboração de sua LDO para 2023, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2010, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

10 - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 25.603.895,37, a valores correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 0,00R),das resultantes de Operações de Crédito (R$ 0,00), das Alienações de Bens (R$ 57.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R$ 22.194.750,20.

11 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 23.752.460,35. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 214.723,47, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00 e a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 399.233,99, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R$ 23.138.502,89.

12 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em R$ -943.752,69 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

13 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Antonio Luiz Savela	Neucir Fiebke	Claudenir Pradebon
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador